



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

LEI N.º 550/2021

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público inominado situado na Rua Major Delfino Calvo com localização na ladeira que acesso ao Alto da Cruz e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 63, III da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a ser denominada de “Praça José Nogueira”, a praça pública situada na Rua Major Delfino Calvo, localizada na ladeira que dá acesso ao Alto da Cruz.

Art. 2º - Faz parte integrante dessa Lei, o mapa da referida praça pública, bem como o histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO,
AO VIGÉSIMO NONO DIA DOS MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE UM.**



Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal